

Portaria nº 131/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ISAIAS SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 768869 e CPF nº 621.389.871-91, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **17/08/2016 a 17/08/2017**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 10/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal